



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 1ª Reunião do CGRC

Local: Sala do Conselho.

Data/Horário: 14/02/2020, das 10h00min às 12h00min.

Pauta: Deliberação sobre o regimento interno do comitê; apreciação do relatório de maturidade da integridade e do plano de ação; prévia do relatório de gestão e cronograma final; plano de ações estratégicas 2020; metas globais.

Participantes: Felipe Mêmolo Portela, Marina Brito Battilani, Marcelo Prudente de Assis, Francisco Rogerio Lima da Silva, Paulo Cesar Vaz Guimarães, Guilherme Masaaki Koreeda, Evandro Tamaiti (convidado), Allan David Soares (convidado), Caroline Lombardi Branco de Moraes (convidada).

Síntese dos assuntos tratados:

- Deliberação do regimento interno do CGRC, conforme previsão da Portaria interna nº 489, art. 4º;
- Sobre a forma de registro das reuniões do CGRC (memória ou Ata) e seus elementos (síntese dos assuntos, decisões e encaminhamentos), a periodicidade das reuniões ordinárias;
- Criação de estrutura do comitê no SEI/Fundacentro para tramitação de documentos e autuação de processos;
- Apresentação do relatório de maturidade da integridade e do plano de ação proposto para atendimento integral das recomendações da CGU;
- Cronograma para a prestação de contas (e-Contas) e análise da prévia do relatório de gestão;
- Prazo para que os diretores se manifestem acerca das ações estratégicas de 2020;
 - Portaria interna nº 490/2019 estabelece que a publicação do plano com as ações estratégicas de 2020 deverá ser feita até 21/02; e,
- Metas globais: 4 (quatro) metas, das quais duas com produto direto ao público (DPA e DCT) e duas relacionadas à gestão (i. acompanhamento das atividades técnicas; e, ii. Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas – IGG adaptado);
 - Publicação das metas globais deve ser feita até 28/02;
 - IGG: metodologia de apuração deve levar em consideração as particularidades da Fundacentro.

Decisões:

- Aprovação, sem ressalvas, do regimento interno;
- Aprovação, sem ressalvas, do relatório de maturidade da integridade e do plano de ação;
- Decisão por manter o registro das reuniões através de memória, contendo ao menos os seguintes elementos:
 - participantes; local; data; pauta; síntese dos assuntos tratados; decisões; e, encaminhamentos.
- Decisão por estruturar a unidade “CGRC” no SEI/Fundacentro;
- Decisão pelo prazo final para encaminhamento das informações complementares para o Relatório de Gestão – 2019 ser o dia 18/02;
 - Diretores devem revisar e validar as informações antes de encaminhá-las; e,

- Decisão sobre a aprovação do plano de ações estratégicas – 2020 ocorrer na próxima reunião do CGRC, em 21/02;
 - Prazo final para os diretores encaminharem suas sugestões para alteração do plano de ações estratégicas - 2020 é dia 20/02, 12h (meio-dia).

Encaminhamentos:

- CPE/Guilherme e Evandro
 - Prosseguir com a execução do plano de ação para a integridade;
 - Estruturar unidade CGRC no SEI;
 - Elaborar e-mail com as informações complementares necessárias para finalização do Relatório de Gestão – 2019; prazo: 14/02;
 - Consolidar a versão final do relatório de gestão 2019 e encaminhar ao CGRC; prazo: 20/02, 12h (meio-dia);
 - Apresentar uma proposta para o cálculo do IGG-Fundacentro;
 - Solicitar agendamento da próxima reunião do CGRC para 21/02.
- Gabinete da Presidência
 - Verificar com a SCS como está a demanda da ouvidoria, elaborar ofício à CGU sobre o status atual de atendimento às demandas e cobrá-los a respeito do sistema e-Ouv e e-Aud;
 - Consolidar as sugestões relacionadas ao plano de ações estratégicas - 2020;
 - Compatibilizar a agenda das partes interessadas de modo a viabilizar a participação do Sr. Secretário Especial de Previdência e Trabalho no evento de lançamento do Planejamento Estratégico 2020-2023.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em C&T**, em 08/05/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Prudente de Assis, Assessor(a) Técnico(a)**, em 08/05/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 08/05/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Coordenador**, em 08/05/2020, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 03/07/2020, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretor(a) de Conhecimento e Tecnologia**, em 03/07/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan David Soares, Assessor da Presidência**, em 06/07/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 06/07/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054948** e o código CRC **E9CABC6C**.